



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 47-38/2016, encaminhado pelo juízo de Santa Luzia do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras JOSEANE RICARDO GOMES e ANDRÉA ALVES DOS PASSOS, Oficialas de Justiça lotadas no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para, excepcional e cumulativamente, desenvolverem suas atividades na Comarca de Santa Luzia do Norte, no período abaixo informado:

SERVIDOR	PERÍODO
JOSEANE RICARDO GOMES	07.03 a 11.03
ANDRÉA ALVES DOS PASSOS	14.03 a 18.03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça